

Nº 1.624/2021



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.624, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dá nome a Praça do Hospital Antônio Carlos Magalhães – ACM, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **HERMÓGENES ESTEVES DE MACEDO**, a Praça do Hospital Antônio Carlos Magalhães – ACM.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 09 de dezembro de 2021.

*Luciano P. D. e Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

